



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS**  
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

### JUSTIFICATIVA

O Município de Santarém possui ampla extensão territorial, o que reforça a necessidade da presença do Estado para assegurar atendimento adequado à sua população. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, no exercício de sua competência, é responsável pela operacionalização da Política de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, garantindo a oferta de serviços, programas e atendimentos voltados à proteção social básica e especial.

Em 2025, a SEMTRAS teve três iniciativas aprovadas por editais, que ampliam metas e responsabilidades da rede socioassistencial e exigem estruturação material correspondente: **“Conectando Vidas” (CEMPA)** – implantação de Laboratório de Inclusão Digital no CRAS Alter do Chão, voltado ao atendimento de crianças e adolescentes, pessoas idosas e da comunidade de Alter do Chão; **Projeto Transformar – Amigo de Valor (Santander)** – enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes em comunidades ribeirinhas, com ações de prevenção, articulação intersetorial, qualificação de equipes, atendimento às vítimas e famílias e reparação de danos; **PROCAD-SUAS** (Programa do Governo Federal) – plano de trabalho para ampliar a capacidade das equipes municipais na averiguação cadastral dos unipessoais do Cadastro Único, fortalecer a gestão e a vigilância socioassistencial e aprimorar o monitoramento de resultados.

Os recursos vinculados a essas iniciativas foram repassados apenas em 2025, em razão de os editais terem sido disponibilizados e aprovados no mesmo exercício. Por essa razão, as demandas correlatas não constaram da versão original do Plano de Contratação Anual (PCA). Uma vez que se trata de iniciativa custeada com recursos próprios, destinada a atender demandas específicas e emergentes da Secretaria. Considerando que tais projetos possuem caráter excepcional e autonomia orçamentária.

Diante do exposto, mostra-se necessária a adoção das providências administrativas para aquisição dos bens e serviços indispensáveis à execução das ações previstas, garantindo a modernização da estrutura física e operacional da SEMTRAS e a efetividade das políticas públicas voltadas à proteção social da população santarena.

Santarém - Pa, 29 de setembro de 2025.

**CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL  
DECRETO Nº 004/2025 GAP/PMS